



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2025.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 232/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **ALINE GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 125.676.844-84, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Saúde, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 233/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **ANA ROSICLEIDE DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 012.393.204-18, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE COMPRAS** do Município de Matinhas – PB, constante na

Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 234/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor, **CÍCERO VIEIRA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 038.047.954-04, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, símbolo CC4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 235/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor, **GIVALDO TARGINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 125.875.284-02, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, símbolo CC4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 236/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **IDAIANE SOUZA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 115.127.404-62, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 237/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor, **JOÃO LUCAS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 124.824.654-35, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2025.

alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 238/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor, **JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 132.408.904-02, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, símbolo CC4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 239/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **JUSSARA GERÔNIMO BATISTA**, brasileira, portadora do CPF nº 072.514.154-96, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE CONFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 240/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2025.

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor, **LUIZ HERMÍNIO COBÉ**, brasileiro, portador do CPF nº 020.823.484-58, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 241/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **MARIANA ARAÚJO DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 717.122.384-18, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores,

atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 242/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **MARIZONEIDE DOS SANTOS FERINO**, brasileira, portadora do CPF nº 465.672.753-91, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Saúde, símbolo CC4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 243/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **RAQUEL DA SILVA VIANA TEIXEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 112.838.624-09, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, no Gabinete do Prefeito, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 244/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora, **VANÚBIA VLADIA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 094.711.774-13, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Educação, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 245/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor, **WILLIAM JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 062.291.364-65, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 246/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor, **JOÃO PAULO SOARES**, brasileiro, portador do CPF nº 015.684.594-67, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE LIMPEZA URBANA do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, símbolo CC4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de dezembro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional